



MUNICÍPIO DE ITUMBIARA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Avenida Beira Rio 399 - Alto Da Boa Vista, Itumbiara, Goiás

04.394.796/0001-65

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

PROCESSO DE Dispensa DE LICITAÇÃO Nº 54404

Data: 15/10/2024 10:59

Data de julgamento: 21/10/2024 09:20:00

Licitação / Modalidade: Dispensa

1 - Abertura da sessão

No [HTTPS://GO.CENTI.COM.BR/ITUMBIARA/PORTALFORNECEDOR](https://go.centri.com.br/itumbiara/portalforneecedor) reuniram-se o(a) Presidente(a) e os membros da comissão de licitação, constituída pelo decreto/portaria n.º com finalidade de receber e julgar documentação de habilitação e proposta comercial dos interessados em participar do processo licitatório de modalidade Dispensa n.º 54404, tipo " – Global".

2 - Do Objeto

Dispensa eletrônica, sob o julgamento de menor preço global, para cobrir despesas com a aquisição de material para substituição transdutor converso do aparelho de ultrassom do Hospital Municipal Modesto de Carvalho, fundamentadas no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde – Hospital Municipal Modesto de Carvalho, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital.

3 - Da justificativa

A presente Dispensa justifica-se devido à necessidade o objeto supracitado e a importância dos mesmos que darão suporte às atividades do(ª) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE no desenvolvimento de suas obrigações diárias para o bom andamento dos serviços públicos prezando pela qualidade e eficiência do atendimento às necessidades da população desde município.

4 - Fundamentação Legal

Considerando que o valor da contratação se encontra abaixo do valor previsto nos termos da Lei Nº 14.133/21, resta possibilitada a utilização da Dispensa de licitação, conforme segue:

Dispensa - inciso III do Art. 75 Lei Nº 14.133/21

No caso em pauta, o valor a ser contratado é de R\$ 18.500,00. Dessa feita que se enquadra na Dispensa - inciso III do Art. 75 Lei Nº 14.133/21.

Assim sendo, e, estando atendidas todas as exigências requeridas pelos dispositivos retro mencionados, tem-se justificada a dispensa da licitação em pauta.

5 - Razão da escolha do fornecedor

Por ser a mais vantajosa e compatível com a realidade do mercado, foi feita a escolha da proposta da empresa, conforme consta nos autos do presente processo:

Lote 1,00 Item 1: TRANSDUTOR CONVEXO MODELO 3CA PARA ULTRASSOM MARCA SAEVO FT-412/422						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	CLASSIFICAÇÃO	SIT. JULGAMENTO
1	SAUTEC SAUDE E TECNOLOGIA LTDA	43.444.420/0001-70	SAEVO	R\$ 18.500,00	Classificada	Ganhador
2	GSI MEDICAL BUSINESS TECHNOLOGY LTDA-ME	27.615.369/0001-65	SAEVO	R\$ 20.000,00	Classificada	

6 - Do valor contratado e da justificativa do preço

A escolha da proposta, mais vantajosa, ocorreu com base na prévia pesquisa de preços realizada para esta dispensa, conforme segue:

EMPRESA		CNPJ / CPF			
SAUTEC SAUDE E TECNOLOGIA LTDA		43.444.420/0001-70			
Item	Nome Produto	Und	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1.1	TRANSDUTOR CONVEXO MODELO 3CA PARA ULTRASSOM MARCA SAEVO FT-412/422	PEÇA	1,0000	R\$ 18.500,00	R\$ 18.500,00

– O valor global da proposta vencedora é de R\$ R\$ 18.500,00

Após conferência do preço, a Comissão de licitação julgou o valor compatível com os praticados no mercado, assim sendo, sugere pela ratificação desta dispensa de licitação mediante parecer jurídico,

7 – Observações

8 – Encerramento

Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, lavra-se a presente ata que após lida, aprovada assinada pela Comissão Municipal de Licitação e pelos licitantes presentes.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, 21/10/2024 09:20:00.

Licitantes presentes:



MUNICÍPIO DE ITUMBIARA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Avenida Beira Rio 399 - Alto Da Boa Vista, Itumbiara, Goiás

04.394.796/0001-65

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

SAUTEC SAUDE E TECNOLOGIA LTDA

SÓCIO

GSI MEDICAL BUSINESS TECHNOLOGY LTDA-ME

SÓCIO